

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 107/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.865 de 18 de julho de 2025, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto nº 6.428, de 11 de agosto de 2025, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A homologação das inscrições e divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a seleção de Profissionais para atuarem nas Secretarias do Município, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes no quadro do Município de Missal – Lei Municipal nº 1.865, de 18 de julho de 2025.

II – Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas ou não concordarem com a nota preliminar, terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital, para apresentação de recurso, sendo que o mesmo deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal


Rosani Fappi

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 107/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ONIRA MORETTO RAUBER	100,00	1º	NÃO	NÃO
CRISTIANI DE SOUZA BECKER	80,00	2º	NÃO	NÃO
CRISTIANE PERIUS	40,00	3º	NÃO	NÃO
MIRIAM FENALI DOS SANTOS	35,00	4º	NÃO	NÃO
DEBORA DOS SANTOS DA SILVA	25,00	5º	NÃO	NÃO
ENI MARIA JUNGES	00,00	Desclassificada – Item 5.1 IV Edital 102/2025	NÃO	NÃO